



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR No. 143, de 17 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial dos servidores públicos do Legislativo e dá outras providências.

PAULO LUIZ MARTINELLI, Prefeito Municipal em exercício de Campo Limpo Paulista Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2000, SACIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1.º - Fica concedido reajuste salarial de vinte por cento (20%) aos servidores públicos da Câmara Municipal, pensionistas e aposentados, classificados nas referências salariais de A a K.

Artigo 2.º - Fica concedido reajuste salarial de dez por cento (10%) aos servidores públicos da Câmara Municipal, pensionistas e aposentados, classificados nas referências salariais de L a Z

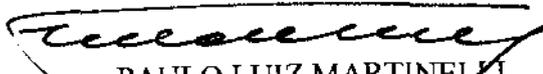
Artigo 3.º - A tabela de referências salariais do Legislativo, decorrente dos artigos anteriores, é aquela constante do anexo I.

Artigo 4.º - Fica mantida a atual tabela de referências de funções Gratificadas – FGs – cujos valores permanecem inalterados, consoante anexo II.

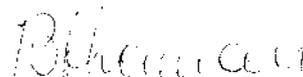
Artigo 5.º - O quadro geral de servidores públicos da Câmara Municipal, devidamente atualizado, é aquele constante do anexo III.

Artigo 6.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar serão suportadas por dotações próprias do orçamento do município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 7.º - A presente lei complementar entrará em vigor em 1.º de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário. •


PAULO LUIZ MARTINELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
A	300,00
B	336,00
C	360,00
D	372,00
E	408,00
F	450,00
G	480,00
H	534,00
I	552,00
J	582,00
K	600,00
L	616,00
M	638,00
N	682,00
O	770,00
P	814,00
Q	880,00
R	990,00
S	1.100,00
T	1.210,00
U	1.430,00
V	1.650,00
W	1.870,00
X	2.200,00
Y	2.860,00
Z	3.300,00

1007



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

ANEXO II

TABELA DE FGs

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
A	250,00
B	280,00
C	300,00
D	310,00
E	340,00
F	375,00
G	400,00
H	445,00
I	460,00
J	485,00
K	500,00
L	560,00
M	580,00
N	620,00
O	700,00
P	740,00
Q	800,00
R	900,00
S	1.000,00
T	1.100,00
U	1.300,00
V	1.500,00
W	1.700,00
X	2.000,00
Y	2.600,00
Z	3.000,00

Uly



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

ANEXO III

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	W
Assessor Informática	01	comissão	U
Assessor Jurídico	01	comissão	W
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	S
Assessor Parlamentar	15	comissão	V
Assessor Técnico Legislativo	01	comissão	V
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	T
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	E
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	U
Diretor da Secretaria	01	efetivo	W
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	I
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	O
Operador de Som	01	comissão	H
Secretario Administrativo	01	efetivo	O
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processa- mento de Dados	01	efetivo	U